



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS

10/2019

REQUERIMENTO Nº

Em virtude da minha investidura no mandato de Deputada Estadual, eleita pelo Estado de São Paulo, requeiro à douta Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, por consequência, nos termos regimentais, que seja extinto o meu direito a suplência de Vereadora pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) nesta casa, ~~a partir de 01 de fevereiro de 2019.~~

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2019

ISADORA PENNA
Suplente de Vereadora

DEP - SEP.22 - 30/01/2019 - 11:00 - 008835 - 1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Em razão de requerimento de renúncia apresentado pela Sra. Isa Penna, nos termos do artigo 126, inciso I, do Regimento Interno, declaro extinta sua suplência.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019



MILTON LEITE
Presidente em exercício

DEP - SGP.22 - 30/01/2019 - 11:01 - 008837 - 1/1